

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 074, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora Municipal, da Prefeitura de Cordeiros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **UINNE APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.665.505-58, para o cargo de Ouvidora Municipal da Prefeitura de Cordeiros/Ba, cargo de provimento comissionado, remunerada pelo símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 07 de julho de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal